PORTARIA Nº 208/2026

SÚMULA: *"Dispõe sobre realocação de Servidor Público Municipal"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **REALOCAR**, o sr. **SILVANO FERREIRA** ocupante do cargo de **VIGIA** para exercer suas atribuições perante o prédio do **Hospital Municipal** e demais locais circunvizinhos**,** a contar do dia 01 de novembro de 2026.

Art. 2º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/11/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
SILVANO FERREIRA	Vigia	40%

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

Mauricio José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691